

## EXTRATO

ATA DA 587ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 24.03.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2020, às 10h, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Susana Hanna Stiphan Jabra e Magali Rogéria de Moura Leite.

**(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE:** O Diretor-Presidente apresentou o resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes. **(3) LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª e 586ª REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Conselheiros solicitaram que o debate sobre a redação das referidas atas fosse pautado para a próxima reunião, a fim de que houvesse consenso sobre os competentes registros. **(4) EXPOSIÇÕES: (4.1)** “Demonstrações Financeiras de 2019” – a cargo Diretoria de Finanças - o Presidente do Conselho de Administração convidou a participarem da reunião os membros do Conselho Fiscal Rodrigo Vilella Ruiz (Presidente), Bruno Ramos Mangualde e Roberto Pinheiro Klein Júnior, em cumprimento ao disposto no §3º, do artigo 163, da Lei nº 6.404/76. O Diretor de Finanças Caio Pompeu de Souza Neto e o Superintendente de Contabilidade, Sr. Jairo Machado de Oliveira realizaram apresentação sobre a matéria, também assistida pelos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Guilherme Valle e Valter Aquino, que prestaram as informações solicitadas pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Conselheiro Felipe Sousa Chaves parabenizou e agradeceu à diretoria pelo resultado, a disciplina e aumento da eficiência e versatilidade de Furnas. Sugeriu também a para normatização do teletrabalho e home office. E, finalmente, solicitou que haja uma apresentação ou um reporte da FRG sobre os investimentos durante a crise do Coronavírus. Após as apresentações, os Conselheiros Fiscais, Auditores Independentes e o Superintendente de Contabilidade retiraram-se da reunião, tendo sido agendada para 31.03.2020, a reunião do Colegiado que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019, data fixada para a emissão dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. **(5) DELIBERAÇÕES: (5.1) – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – o Conselho de Administração decidiu: aprovar, consubstanciado na PRCA.027.2020 (**RCA 004/587**): (i) A convocação dos acionistas de Furnas, para que se reúnam em **Assembleia Geral Ordinária**, conforme Edital de Convocação anexo; e (ii) A Disponibilização de documentos da Administração para os acionistas, na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/2001, conforme Aviso aos Acionistas anexo à PRCA. **(5.2) PLANO DE NEGÓCIOS E GESTÃO – PNG 2020-2024** - o Diretor de Finanças Caio Pompeu de Souza Brasil Neto realizou apresentação sobre a matéria. O Presidente do Conselho ressaltou que a Diretoria Executiva, em dezembro de 2019, aprovou e submeteu ao Conselho de Administração o PNG 2020/2024, tendo o Colegiado determinado a sua revisão, conforme instruções que seriam feitas pelo Conselho de Administração da Eletrobras. No que à PRCA sob análise, apontou possíveis divergências, principalmente em relação às provisões de pessoal e serviços, sobre as quais o Diretor de Finanças prestou esclarecimentos. O Conselheiro Felipe Sousa Chaves perguntou se os valores previstos para investimento em transmissão contemplava o retrofit do linhão de corrente contínua de Foz Ibiúna, ressaltando que seria importante, pois é uma instalação, se não for a principal, é uma das mais estratégicas para

Furnas. Prosseguindo, relatou estranheza em relação ao fluxo de correspondências para a aprovação do PNG e à demora para submissão da matéria à deliberação do Colegiado e questionou a data limite para aprovação. O Conselheiro registrou preocupação com a perda expressiva de receita (30%) a partir de 2025 que precisa ser recuperada desde já, afirmando que cinco anos é um período factível para a construção de um novo empreendimento e que a aquisição de negócios performados também poderia ser avaliada para recuperação das receitas. Adicionalmente, ratificou que há um impacto negativo, do ponto de vista de abatimento fiscal, do baixo nível de endividamento, cerca de 1.8, e que o cenário de Selic na mínima histórica seria atrativo para se alavancar. Afirmou que a instabilidade política já demonstrou que não convém contar com a garantia da descotização das usinas via capitalização. Por fim, relatou receio de que Conselho não esteja tratando da forma urgente necessária o impacto dessa perda de receita. O Conselho de Administração decidiu: aprovar, consubstanciado na PRCA.026.2020 (**RCA 001/587**), em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3121, de 18.03.2020, o encaminhamento à Eletrobras do Plano de Negócios e Gestão – **PNG** de Furnas, referente ao quinquênio **2020-2024**, elaborado de acordo com as novas orientações encaminhadas pela Holding. O Conselho de Administração determinou, ainda, a revisão do PNG aprovado, tão logo seja possível avaliar os reflexos da crise decorrente da COVID-19. **(5.3)** PRCA nº 018.2020 - **SIGILOSO (5.4)** PRCA nº 022.2020 - **SIGILOSO**. O registro acima foi feito na 587ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa